

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Para Estudos em 6 / 11 / 17

Presidente

APROVADO EM 6 / 11 / 17

## MOÇÃO Nº 08/17

“DE APOIO À FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA.”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a “Moção de Apoio aos integrantes da Frente Nacional contra a liberação da maconha e da cocaína; pois como médico especialista em clínica médica, pela SBCM e atuação em urgência e emergência pela ABRAMURGEM, federado à FENAMED – Federação Médica Antidrogas –, tive vivências, como no Fórum de Combate às Drogas em Maceió em 2015, falando desse assunto e se essa liberação acontecer, o uso e o consumo de drogas aumentarão, e muito. Isso, nós médicos, o Conselho Federal de Medicina, o Amor Exigente e muitas entidades que trabalham com os usuários, temos a certeza de que irá acontecer, mas os juristas, eles tem um ponto, chamado a liberdade individual, que é constitucional e dá o direito de você usar o princípio ativo da droga, como a cocaína, o crack, como está acontecendo na ‘cracolândia’, até a morte, e você não pode fazer nada! Você não pode tomar medidas contra o indivíduo, pois é a liberdade dele. Portanto, a descriminalização da droga só aumentará o consumo.

Como Médico e Vereador, não poderia deixar de manifestar meu apoio e minhas congratulações a Vossa Excelência, que de forma brilhante liderou, junto com o Amor Exigente, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 08/06/2017, essa frente, bem como somar forças junto ao STF e esperar que os Ministros examinem e não votem a favor da descriminalização da maconha e da cocaína em nosso país. Ao invés disso, sugiro a implantação, principalmente no Estado de São Paulo, da Justiça Terapêutica, que funciona no Norte e Nordeste do País, onde existem clínicas com índice de recuperação de 43%, com programas subsidiados para os dependentes. Então, nós temos alternativas em busca de sanar esse problema que tem assolado as famílias brasileiras.

Pelo exposto, recebam nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação ao Excelentíssimo Senhor Deputado Campos Machado e aos integrantes da Frente Nacional contra a liberação da maconha e da cocaína; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Henrique de Mello Wiezel (Dr. Paulo)  
Vereador